DECRETO Nº 648, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.873/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissionais para os cargos de Secretário Escolar e Auxiliar de Secretaria, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Hansnara Marques de Almeida (Presidente);
- Matheus Barbosa da Silva Souza;
- Eberth Fernandes;
- Luziana Maria Ferreira Peixoto;
- Rosângela Lopes Borel.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 13 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 905.776.557-87)
Data: 13/10/2026 09:59:58 -03:00

Assinado digitalmente por STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Papel: Parte
(CPF 147.027.447-71)
Data: 13/10/2026 13:31:42 -03:00